



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 160/2021

Alagoinha, 14 de junho de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JUNHO/2021**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO MACIEL DA SILVA – 2020/2021
- b) ANDRESSA DOS SANTOS LIMA – 2020/2021
- c) ARTHUR HENRIQUE LIMA VITAL – 2020/2021
- d) ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS – 2019/2020
- e) KÉSSIA TRAJANO DIAS – 2020/2021
- f) LUCIÉLIO JOÃO ALVES DE ARAÚJO – 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

José Félix de Brito
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Port. PIMA nº 001/2021